

**ATA N.º 11/2024****Data da reunião ordinária: 07-05-2024****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14.40 horas****Términus da reunião: 18.30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino

Ana Rosa Venâncio Casação, em substituição de Anabela Valente de Carvalho  
(cumpridas todas as formalidades legais)

Rui Pedro Dias Gonçalves

Maria Isabel Nunes Sousa, em substituição de Luís José da Silva Forinho  
(cumpridas todas as formalidades legais)**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:** Anabela Valente de Carvalho  
Luís José da Silva Forinho**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 4 991 837,94 Euros**Operações não Orçamentais:** 560 894, 86 Euros



## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- Pediu para intervir a munícipe Ana Cristina Fernandes Nunes, que incidiu a sua intervenção sobre um pedido já realizado, para retirar os contentores do lixo que se encontram junto à janela da cozinha da sua habitação (Moradora na Rua da Caridade nº20).

Este pedido, diz respeito a após um incêndio nos contentores, esta ter visto a sua vida posta em causa devido ao fumo que os mesmos originaram. Deixando assim, o pedido para que estes sejam retirados, junto da janela da mesma.

### O EXMO. PRESIDENTE ESCLARECE:

Em forma de clarificar a conversa evocada, o Sr. Presidente, esclarece que, passando a citar o mesmo, "(...) eu apenas referi que felizmente não houve nenhum acidente e felizmente não aconteceu nada disso, não disse outra coisa. E depois também lhe disse (...) quando a senhora me perguntou qual era a origem do incêndio que eu lhe disse infelizmente normalmente essas coisas acontecem por descuidos de pessoas quando poem algum resíduo para os caixotes e que gera algum incêndio, outra hipótese é alguém premeditado, não acredito que tenha sido isso. (...) Até agora nós não vimos qualquer razão para mudar o contentor de frente de sua casa para frente de outra casa (...)"

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÀRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 - EXMO. PRESIDENTE

*Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 17 de abril a 07 de maio de 2024*

***Na manhã do dia 17 de abril de 2024, decorreu a atividade "Vou a Pé para a Escola!", na qual participaram cerca de 70 crianças. Esta é uma dinâmica efetuada pelo Município do Entroncamento em parceria com o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento e colaboração da Polícia de Segurança Pública.***

***Igualmente nessa noite, na sequência do convite formulado pelo Rotary Club do Entroncamento, a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, esteve presente na reunião festiva com Palestra, subordinada ao tema: "A importância do investimento social na educação na primeira infância", seguida de Jantar no restaurante Lusitanus, na Golegã.***

***No dia 18 de abril de 2024, em face da convocatória recebida da CIMT, a Vice-Presidente Ilda Joaquim, em minha representação, esteve presente na 5.ª reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, na sede, em Tomar.***



**Nessa mesma tarde**, decorreu uma reunião para balanço e avaliação das atividades AEC e AAAF referentes ao 2.º Trimestre, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a qual contou com a presença da **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, Diretora do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento e Coordenadora Local da Associação Tempos Brilhantes.

**No dia 19 de abril de 2024**, na sequência do convite recebido da Presidente da CPCJ Entroncamento, estive presente na Sessão de Abertura do Encontro "... Nunca me Bateu!", no Cineteatro S. João, integrado no mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância. Contou igualmente com a presença da **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

**Igualmente nessa tarde e noite**, no âmbito das Comemorações dos 50 anos do 25 de abril de 1974, o Cineteatro São João recebeu duas sessões dedicadas a este momento histórico: "Outro País de Sérgio Tréfaut documentário" e "Salgueiro Maia – O Implicado".

**No dia 20 de abril de 2024**, integrado nas referidas Comemorações, decorreu a Oficina - A Flor da Liberdade, na Sala Multiusos do Cineteatro S. João, destinada a crianças dos 6 aos 12 anos (criação de cravos de abril).

**Nessa mesma noite**, Paulo Pires e Emanuela Nicoli subiram ao palco do Centro Cultural do Entroncamento, para um Recital de Poesia e Harpa.

**Ainda nessa noite**, inserido na Feira de Abril, decorreram as atuações de hip-hop "Abril Rimas Mil" - Batalha de (RLP & Tchukie) e o Concerto de Tchukie, com os convidados, "CpJota", "Venas" e "Vaskinhu", no Recinto Multiusos.

**No dia 23 de abril de 2024**, em face do convite endereçado pelo CERE, a Vice-Presidente Ilda Joaquim, assistiu ao XIX Encontro Nacional de Ranchos Folclóricos, no Parque Verde do Bonito.

**Também nessa tarde**, na sequência do convite formulado pela Associação Encoprof, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, assistiu ao Espetáculo de Comemoração dos 50 anos do 25 de Abril, no Centro Cultural.

**No dia 24 de abril de 2024**, em face do convite formulado pela Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento e o Presidente da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, estive presente, bem como a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e o **Vereador Carlos Amaro**, no Concerto Comemorativo dos 50 anos do 25 de abril, organizado pela turma 8.º H, no âmbito curricular de Educação Musical.

**Nessa mesma tarde**, decorreu, no meu Gabinete, uma reunião com o Presidente da Direção da Liga dos Bombeiros Portugueses e a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, no âmbito das Comemorações do Dia Nacional do Bombeiro, a decorrer, no dia 26 de maio, na nossa cidade.

**Ainda nessa tarde**, em face da solicitação da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, recebi, no meu Gabinete, acompanhado da **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e do **Vereador Carlos Amaro**, os novos Órgãos Sociais para o Triénio 2024/2026.



**Igualmente nessa noite**, realizou-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

Decorreram, no dia **25 de abril de 2024**, as cerimónias oficiais das comemorações dos 50 anos do 25 de abril de 1974. O Largo José Duarte Coelho, em frente aos Paços do Concelho foi o palco da sessão solene, seguindo-se o hastear das bandeiras pelos Bombeiros Voluntários ao som do Hino Nacional pelo Orfeão do Entroncamento, que interpretou também temas evocativos desta data. A Sessão solene decorreu com as intervenções dos representantes da Assembleia Municipal, contando pela primeira vez, com a presença e a intervenção da representante da Assembleia Municipal Jovem. Com apontamentos culturais, como a declamação dos poemas vencedores do concurso de poesia “O 25 de Abril de 74” dinamizado pelo Município em parceria com o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento e por um momento musical por Pedro Dyonysy com o tema “A História que um dia vais contar”, uma composição original da sua autoria sobre o 25 de abril. Foi ainda inaugurada na Galeria Municipal a exposição “Cartazes de Abril: celebrar todos os anos”, patente até dia 16 de maio.

**Nessa noite**, o Cineteatro São João recebeu, espetáculo “Canção Revolução”, realizado por artistas convidados e por artistas da cidade do Entroncamento, que percorreu a história cronológica do antes, durante e depois da revolução, através de várias canções. **Estive presente**, acompanhado da **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e do **Vereador Carlos Amaro**.

**No dia 26 de abril de 2024**, na sequência do convite formulado pelo Presidente da Câmara Municipal da Golegã, estive presente, acompanhado pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, na Inauguração do I Festival do Campino, no Miradouro, em Azinhaga.

**Igualmente nessa noite**, inserido no Ciclo de Cinema dedicado a este momento da história de Portugal, o Cineteatro S. João recebeu o documentário “Cartas de uma Ditadura” de Inês de Medeiros.

**No sábado, dia 27 de abril de 2024**, o Centro Cultural do Entroncamento recebeu a Conversa Aberta “Resistências: Entre a Prisão e o Exílio”, tendo como oradores Ana Aranha e Carlos Ademar e moderador Marcelo Teixeira, no âmbito das Comemorações dos 50 anos do 25 de abril. Contou com a presença da **Vice-Presidente Ilda Joaquim** na Mesa de Honra.

**No dia 29 de abril de 2024**, em face da convocatória recebida da Associação de Município de Vale do Tejo, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na Assembleia Ordinária, que decorreu, por videoconferência.

**Nessa mesma tarde**, o nosso Município acolheu, na Sala Multiusos do Cineteatro S. João, a 16.ª reunião da Rede LA&DMMT, na qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

**Igualmente nessa tarde**, decorreu, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal.

**No dia 30 de abril de 2024**, em face do convite formulado pelas Turmas do 10.º ALH e CLH do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, assisti, conjuntamente com a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e o **Vereador Carlos Amaro**,



ao Espetáculo Musical “Do Silêncio ao canto pela Liberdade”, no Cineteatro S. João, que visou celebrar os 50 anos do 25 de abril.

**No dia 01 de maio de 2024**, na sequência do convite formulado pela Associação de Futebol de Santarém, assisti aos Jogos da Fase Final do Tejo Cup 2024 e Final da Taça do Ribatejo de Juniores 2023/2024, que decorreram no Completo Desportivo do Bonito.

**Nesse mesmo dia**, um grupo composto por 12 caminheiros e 1 técnico do CMMC - Centro Municipal de Marcha e Corrida do Entroncamento realizou uma caminhada pelos 11k nos Trilhos da Ortiga. Tiveram a oportunidade de visitar a localidade, ver os tapetes de flores e visitar um lagar, onde foi possível fazer a prova do azeite.

**No dia 04 de maio de 2024**, em face do convite formulado pelo Núcleo Sporting Clube de Portugal do Entroncamento, estive presente, na celebração do 30.º aniversário, na sede do Clube, seguido de Almoço no Museu Nacional Ferroviário.

**Igualmente nessa noite**, em face do convite formulado pelo União Futebol Entroncamento, o **Vereador Carlos Amaro**, esteve presente no XII Festival das Sopas do União Futebol Entroncamento, que decorreu nas instalações do Clube.

**No dia 06 de maio de 2024**, os alunos do 1º e 3º anos de escolaridade da Escola Básica da Zona Verde, participaram na ação de prevenção “Com o sol não se brinca” promovida pela Liga Portuguesa Contra o Cancro. Esta ação foi efetuada com o suporte de uma carrinha interativa, equipada com dois ecrãs com filtro UV, onde é possível visualizar o efeito da radiação solar, antes e após a colocação do protetor solar e dos óculos com filtro UV, recorrendo-se para o efeito, à impressão da respetiva fotografia. **Acompanhei** esta Ação de Prevenção, acompanhado pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

Resultados Desportivos Relevantes  
Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

#### GRUPO RECREATIVO 1º OUTUBRO – O PARAFUSO

##### Judo

O atleta **Rafael Soares** foi convocado para a seleção distrital para o II Internacional MIX TEAMS AJDS.

#### SPORT LISBOA E BENFICA- PÓLO ENTRONCAMENTO

##### Triatlo

Triatlo de Oeiras 2024 – Classificações:

- Cassilda Carvalho vice-campeã nacional absoluta e campeã nacional de Juniores
- Catarina Santos 1ª classificada no campeonato nacional de cadetes

#### CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO – CADE

##### Pool Português

3º OPEN Veteranos da I Divisão de Santarém – Classificações:



- **Carlos Rodrigues venceu o 3º open de veteranos** da I Divisão de Santarém, *Sylvio Romero* foi o outro finalista ficando apurados para o Nacional;
- **Luís Grácio e Vítor Areias alcançaram o 3º lugar;**
- **Carlos Rodrigues alcançou o 1º lugar** no conjunto dos opens sendo campeão desta competição.

#### Futebol

4 atletas do CADE integraram a Seleção A14 que conquistou a Tejo CUP '24, torneio que se realizou no Complexo Desportivo do Bonito no dia 1 maio.

- **João Nuno Lima**
- **João Mendes Pereira**
- **Guilherme Arenga**
- **Guilherme Pereira**

#### Bandeira da Ética

A candidatura do CADE à certificação da Bandeira da Ética **foi aprovada pelo Instituto Português do Desporto e Juventude/ Plano Nacional de Ética no Desporto**. Desta forma o CADE passará a fazer parte de uma comunidade de instituições comprometidas com a ética no desporto e reconhecidas pelo trabalho que desenvolvem neste âmbito.

#### CLUBE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO - CLAC

#### Natação

Taça ANDS Cidade de Rio Maior 2024 – Classificação:

- **Tiago Silva BI Recorde Nacional aos 50 e 100 livres** em Piscina Olímpica;
- **Tiago Silva bateu o recorde nacional aos 100 livres** no decorrer da segunda jornada da Taça ANDS com 2min34seg76cent. (recorde anterior datava de 2002);
- **Tiago Silva bateu o recorde nacional aos 50 livres** no decorrer da Taça ANDS com 1min13seg46cent (recorde anterior datava também de 2002);
- **Marta Chambel Dias e Luís Viana em 2º Lugar** aos 100 e 200 Bruços.

Os nadadores cadetes **Mafalda Martinho, Tomás Mendes e Afonso Cruz** estiveram presentes no estágio da seleção distrital de Natação.

#### Ginástica

Encontro Distrital Associação Ginástica Santarém em Benjamins e Infantis 2024 – Resultados:

- **Bernardo Gomes: 1º lugar classificação geral - infantil**
- **1º lugar equipas- Infantis**
- **2º lugar equipas- Benjamins**

#### Trail

10ª edição do Trilho das Dores, em Abitureiras – Santarém – Classificações:

- **Paulo Jorge Reis Mota 3º lugar M55**
- **Leonel Campos 3º lugar M60**

#### Chamusca Trail:



- **Paulo Jorge Reis Mota e Leonel Campos** alcançaram ambos o **3º lugar** no seu respetivo escalão.

2º Ferreira Trail

- **Pódios** no escalão M60, com **Leonel Campos** a ser **1º** e **Manuel Júlio** **3º**.

### Ténis

Os tenistas **João Santos** e **Nuno Bicho** sagraram-se vice-campeões da ATLEI no campeonato regional de +60.

### Atletismo

- **Luís Bibi**, atleta do CLAC, em representação da Associação de Atletismo de Santarém, esteve no Torneio Nacional de Atleta Completo, alcançando um excelente **4º lugar Nacional** e a contribuir para que AAS, subisse ao **2º lugar do pódio**.

CLAC, conquista **14 medalhas no Olímpico Jovem Distrital**.

Campeonato Distrital de Olímpico Jovem de Pista de Ar Livre

CLAC conquistou **14 medalhas, 6 de Ouro, 5 de Prata e 3 de Bronze**.

Classificações:

#### **Francisca Silva:**

- **1º lugar** - Salto em altura
- **1º lugar** - 80m barreiras
- **2º lugar** - Lançamento dardo

#### **Rafael Costa:**

- **1º lugar** - 300m planos
- **2º lugar** - 80m planos
- **3º lugar** - Salto comprimento

#### **Luís Bibi:**

- **1º lugar** - Lançamento disco
- **2º lugar** - Lançamento dardo

#### **Lara Saraiva:**

- **1º lugar** - Triplo salto
- **3º lugar** - 300m planos

#### **Matilde Romão:**

- **1º lugar** - Salto com vara

#### **Daniel Inácio:**

- **2º lugar** - 1500m obstáculos

#### **Matilde Francisco:**

- **2º lugar** - 1500m obstáculos

#### **Pedro Sanguinho:**

- **3º lugar** - Salto altura

ESCOLA KARATÉ ENTRONCAMENTO- EKE



*Torneio Nacional Karate JKS Portugal 2024 – Miraflores*

**34 medalhas: 9 medalhas de ouro, 10 medalhas de prata e 15 medalhas de bronze**

*KATA Feminino Infantil até 9 anos*

- **3.º lugar: Beatriz Rodrigues**
- **3.º lugar: Petra Novais**

*KATA Feminino Iniciados 10-11 anos*

- **2.º lugar: Nair Marques**

*KATA JKS Ini/Juv Feminino*

- **1.º lugar: Mariana Santos**
- **2.º lugar: Bruna Roldão**
- **3.º lugar: Eva Violante**
- **3.º lugar: Maria Henriques**

*KATA Feminino Juvenis 12-13 anos*

- **3.º lugar: Mariana Santos**

*KATA Feminino Cadetes 14-15 anos*

- **2.º lugar: Sofia Boiciuc**

*KATA Feminino Seniores +18 anos*

- **1.º lugar: Mara Lopes**

*KATA Masculino Infantil até 9 anos*

- **1.º lugar: Miguel Lopes**

*KATA Masculino Iniciados 10-11 anos*

- **1.º lugar: Gabriel Boiciuc**

*KATA JKS Ini/Juv Masculino*

- **1.º lugar: Gabriel Boiciuc**
- **2.º lugar: João Nascimento**

*KATA Masculino Juvenis 12-13 anos*

- **1.º lugar: João Nascimento**

*KATA Masculino Cadetes 14-15 anos*

- **2.º lugar: Lourenço Martins**

*KATA JKS Cad/Jun Misto*

- **3.º lugar: Lourenço Martins**
- **3.º lugar: Sofia Boiciuc**

*KATA Masculino Seniores +18 anos*

- **2.º lugar: João Tomás**
- **3.º lugar: Rafael Albuquerque**

*KATA JKS Seniores Misto*

- **3.º lugar: Mara Lopes**



*KUMITE Feminino Infantil 8/9 anos Open*

- **1.º lugar: Beatriz Rodrigues**
- **3.º lugar: Matilde Fojo**
- **3.º lugar: Petra Novais**

*KUMITE Feminino Juvenis 12-13 anos -50kg*

- **2.º lugar: Francisca Duque**
- **3.º lugar: Maria Henriques**

*KUMITE Feminino Juvenis 12-13 anos +50kg*

- **1.º lugar: Mariana Santos**
- **2.º lugar: Bruna Roldão**

*KUMITE Feminino Cadetes 14-15 anos Open*

- **1.º lugar: Sofia Boiciuc**

*KUMITE Masculino Infantil 8/9 anos +30kg*

- **2.º lugar: Miguel Nunes**
- **3.º lugar: Miguel Lopes**

*KUMITE Masculino Iniciados 10-11 anos Open*

- **3.º lugar: Gabriel Boiciuc**

*KUMITE Masculino Seniores +18 anos Open*

- **2.º lugar: André Rosado**
- **3.º lugar: João Tomás**
- **3.º lugar: Rafael Albuquerque**

*SHOTO CUP - Salvaterra de Magos*

*Kata Feminino-Iniciados*

- **3.º lugar: Mariana Santos**

*Kumite Feminino-Iniciados*

- **3.º lugar: Mariana Santos**

*Kumite Masculino-Veteranos*

- **2.º lugar: Armando Gouveia**

- Antes de dar a palavra aos senhores vereadores, foi destacada ainda a decisão da Assembleia da República, referente à aprovação da proposta apresentada pelo grupo parlamentar do PS. Esta, refere-se à extinção das portagens das autoestradas do interior e da Via do Infante do Algarve, sendo esta uma decisão que irá beneficiar as populações que vivem mais longe do litoral.

Na região em que estamos inseridos, as autoestradas A23 e A13 irão ver as portagens extintas, o que se traduz num benefício quer para os moradores, quer para a atividade económica.

É ainda deixado em jeito de recomendação, para a Assembleia da República, a redução da taxa de utilização das infraestruturas ferroviárias, por ser um transporte que promove a redução do CO2 para a atmosfera e mais amigo do ambiente.



## 2 - VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

- Usou da palavra o Sr. Vereador Rui Gonçalves, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

- O primeiro ponto exposto foi, a apresentação do seguinte requerimento:

«*Requerimento*

*Na última reunião da Assembleia Municipal de 24 de abril, e após uma intervenção do Deputado Municipal Pedro Gonçalves questionando o Executivo Socialista do porquê da falta de implementação das **Medidas de Acalmia de Tráfego**, o Partido Socialista na pessoa do senhor Presidente de Câmara proferiu o seguinte:*

*"... os estudos são feitos e as avaliações são feitas a todo o momento e as ações são em função dessas avaliações são feitas, o resto são as nossas reflexões que todos nós fazemos e devemos fazer..."*

*Depreende-se destas palavras que uma vez que não foi implementado o estudo original (e já agora pergunta-se porquê?), deverá, ou deverão, existir outros estudos ou diretivas em vigor do qual não temos conhecimento. Não podemos querer que um assunto tão importante como a segurança rodoviária na nossa cidade seja decidida em casos pontuais e casuísticos ao invés de numa estratégia global e bem definida.*

*Recordamos, para aqueles menos atentos, que o conjunto de **Medidas de Acalmia de Tráfego** incluíam, entre outras, a colocação de 15 lombas de redução de velocidade do tipo Speed Hump, sendo que em 5 delas serão aplicados balizadores flexíveis, 240 Pilaretes iluminados em 68 passadeiras e a colocação ou substituição de sinalizadores olhos de gato, e que as mesmas foram apresentadas com pompa e circunstância numa reunião da Assembleia Municipal e posteriormente aprovadas, por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 5 de abril de 2022.*

*Como tal, vimos por este meio requerer que no espaço de 10 dias, nos sejam enviados os estudos ou planos atualizados que terão substituído o documento (MGD 2205/22), inicialmente apresentado na reunião de 2 de março de 2022 e aprovado na reunião de 5 de abril de 2022.*

*Entroncamento, 07 de maio de 2024*

*Os vereadores*

*Rui Madeira Rui Gonçalves Ana Casacão»*

- O segundo ponto apresentado pelo Sr. Vereador, diz respeito á estrada de acesso á zona das empresas da Zona Industrial do Entroncamento. A qual se encontra em brita e com um desnível considerável. Após o mesmo ter recebido informação, de que a intervenção para esta estrada, está prevista para o final do ano, este gostaria de saber o porquê de esta situação não ter sido precavida anteriormente. Questionando assim se, passando a citar o mesmo "(...) será possível por alguma maneira resolver esta situação do desnível da quota da estrada para a quota de entrada das empresas."

Na sequência do presente ponto, o Sr. Vereador alerta ainda para a presença de um cartaz da passagem da primeira fase para a segunda fase da zona industrial, a dizer proibido o acesso a pessoas estranhas á obra, o que causa confusão a quem efetivamente se quer dirigir às empresas.



É ainda acrescentado que, existe um pequeno cartaz dentro de uma mica, a referir exceto acesso às empresas, mas que este não tem visibilidade. Deixando assim a sugestão de este ser alterado para um cartaz com letras mais visíveis.

- O último ponto apresentado pelo Sr. Vereador, sugere a descrição das siglas dos acrónimos utilizados na redação do texto referente à informação do presidente.

O EXMO. PRESIDENTE ESCLARECE:

-Relativamente ao requerimento apresentado é indicado que, após a receção da informação por escrito a mesma será avaliada e serão tomadas as medidas necessárias.

- No segundo ponto apresentado, alusivo às questões da zona industrial, o Sr. Presidente informa que, estando o sr. vereador a referir-se á estrada nova que está a ser aberta para ligar à zona industrial dos Riachos e para ligar também à A23, trata-se de uma obra em fase de conclusão, que se prevê antes do final do ano.

É ainda esclarecido que todos os acessos, de acordo com o contrato celebrado com o empreiteiro, têm obrigação de ser salvaguardados. Acrescentando que, na existência de alguma situação pontual, esta não teria sido ainda reportada á câmara. Ressalvando que, no conhecimento de alguma situação que não esteja em conformidade, deve esta ser divulgada, para que se possa exigir o cumprimento das regras, junto das entidades intervenientes.

- O Exmo. Sr. Presidente informa ainda que, está em fase de adjudicação, o contrato, já por ele assinado, da melhoria do acesso ao parque industrial.

**3 - VEREADOR SR. RUI CLAUDINO**

- Usou da palavra o Sr. Vereador Rui Claudino, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

- O Sr. Vereador, deu os parabéns às várias associações do concelho que celebram o seu aniversário este mês.

Começando pela associação Factor J, uma associação de jovens. Aproveitando o momento para agradecer a iniciativa dos jovens desta associação, em convidar o partido social democrata e outras forças políticas para um debate sobre o 25 de Abril, sobre a juventude e sobre outros temas. Deixando assim, o seu agrado em ter participado nesta iniciativa. Informa ainda que, o partido social democrata se encontra disponível para a deslocação às associações, que acharem pertinente a presença do mesmo, de forma a debaterem assuntos que preocupam o movimento associativo do concelho, manifestando assim a importância que é atribuída ao trabalho realizado pelas associações em prol das pessoas do concelho.

Continuou a parabenizar as associações do concelho, sendo elas o Museu Nacional Ferroviário, a Associação de Modelismo “Os Pikuinhas”, Associação “Concórdia e Música”, Associação Nacional de Artes Marciais Mistas e Desportos Associados, a Academia Cultural e Recreativa de Dança do Entroncamento, ao Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, ao Núcleo do Entroncamento Vila Nova da Barquinha da Liga dos Combatentes e ao Núcleo do Entroncamento do Sporting Clube de Portugal.



- De seguida o Sr. Vereador, realizou uma homenagem, ao Sr. Alfredo Carvalho, pelo seu falecimento. Referindo-se a ele como um profissional destacado na área da fotografia profissional e também como primeiro presidente do Clube Amador de Desportos do Entroncamento (CADE), enaltecendo o seu trabalho para o movimento associativo.

O Sr. Vereador, continua a sua homenagem, engrandecendo o trabalho do mesmo em conjunto com o seu irmão Carlos Carvalho, que começaram um trabalho do zero, criando um clube que não existia e que muito prestígio, a nível desportivo, trouxe para o concelho.

-Relativamente á agenda do Sr. Presidente, o sr. Vereador elogiou a enumeração dos resultados desportivos, que reconhecem o trabalho e esforço dos atletas e associações. Sugerindo que esta enumeração fosse complementada com a colocação desses resultados no site do município. Sendo assim, uma forma destes serem visíveis permanentemente, e de homenagear as associações, os treinadores, os atletas e as suas famílias.

Em detrimento deste mesmo ponto, o Sr. Vereador refere que tem sido contactado por várias associações, devido ao facto de ainda não terem sido acordados, com as mesmas, os valores do apoio para este ano civil e para esta época desportiva.

Estas associações referem que receberam durante este ano apoios, mas relativos ainda ao subsídio de Dezembro de 2023.

É assim assinalada a importância de acordar estes valores uma vez que, os mesmos representam uma parte significativa do orçamento destas associações, que se encontram a terminar a sua época desportiva.

### O EXMO. PRESIDENTE ESCLARECE:

Relativamente ao apoio às associações, o exmo. Sr. Presidente reforça que, as associações sabem que podem contar com a câmara, mesmo havendo situações pontuais de algum tipo de atraso, as mesmas recebem em tempo os apoios e contributos acordados.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

- Foi presente a ata da reunião n.º 9 de 16 de abril de 2024, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- Não participa na aprovação da ata desta reunião, a Vereadora Sr.<sup>a</sup> Ana Rosa Venâncio Casação por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

- Foi presente a ata da reunião extraordinária n.º 10 de 29 de abril de 2024, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- Não participa na aprovação da ata desta reunião, a Vereadora Sr.<sup>a</sup> Maria Isabel Nunes de Sousa por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.



## EXPEDIENTE DIVERSO

### **PONTO 1 - 10643/2024 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - CIMT - RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2023**

Da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), foi apresentado o relatório de gestão do ano 2023, para conhecimento.

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Para o devido conhecimento. Salvo melhor opinião deve ser dado conhecimento ao órgão executivo.»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara tomou conhecimento do relatório de gestão apresentado.  
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 2 - 2768/2024 - ACADEMIA CULTURAL E RECREATIVA DE DANÇA DO ENTRONCAMENTO - APOIO FINANCEIRO PARA MONTAGEM DE PISTA DE DANÇA**

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Considerando que:

i) A Academia de Dança do Entroncamento é uma Associação dinâmica do nosso concelho, que colabora em algumas atividades com o Município, Juntas de Freguesia, Escolas e IPSS's e que tem inscritos um número significativo de atletas, com reconhecido mérito nacional e internacional;

ii) recebeu (em 2023) somente um apoio mensal de 100€ (1.200€/ano), para a realização das suas atividades regulares;

iii) participa anualmente em campeonatos nacionais e internacionais, tendo ao longo dos anos conquistado vários lugares do pódio a nível nacional (1.º lugar do pódio nacional);

iv) contam ainda com várias participações internacionais, com resultados de relevo e de prestígio;

v) como forma de enaltecer o trabalho da Associação e o nome da nossa cidade têm anualmente organizado no Entroncamento uma ou mais provas de âmbito regional e nacional, com elevada participação de atletas, treinadores, famílias e público em geral;

vi) no Entroncamento, em 16 de março, organizaram a 1.ª Prova do Circuito Nacional de Latinas & Standard e que em 25 de maio próximo, pretendem organizar a 3.ª Prova do Circuito Nacional de Solos e Grupos.

Assim, pelos fundamentos apresentados, propõe-se a atribuição de um apoio pontual no valor de 500€ à Academia de Dança do Entroncamento.»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro pontual, no valor de 500€, em conformidade com a proposta da chefe de gabinete.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 3 - 7868/2024 - CENTRO RECREATIVO DO CASAL DO GRILO - PEDIDO DE APOIO PONTUAL LOGISTICO E FINANCEIRO NO ÂMBITO DO VII TORNEIO DE FUTSAL JOVEM "CIDADE DO ENTRONCAMENTO", NOS DIAS 21,22 E 23 DE JUNHO, NOS ESCALÕES DE BENJAMIM, INFANTIS, INICIADOS, JUVENIS E JUNIORES**

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, à semelhança de anos anteriores o Centro Recreativo Casal do Grilo vais realizar, nos dias 21, 22 e 23 de junho, inserido no programa das Festas da Cidade, o VII Torneio de Futsal Jovem "Cidade do Entroncamento", com a participação de 20 equipas, divididas em 5 escalões (com 4 equipas cada), num total aproximado de 300 atletas.

Dada a dimensão e importância do evento e à semelhança dos anos anteriores, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro pontual de 500€.

Propõe-se o envio à reunião de câmara.»

**DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro de 500€, em conformidade com a proposta da chefe de gabinete.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 4 - 7123/2024 - ASSOCIAÇÃO KEMPO CHINÊS KOA - PEDIDO DE APOIO PONTUAL - TORNEIO KEMPO INFANTIL KOA**

-Do Chefe de Unidade Vítor Frutuoso, da Unidade de Desporto e Juventude, foi presente o seguinte despacho:

«Sou de parecer favorável atribuição de apoio pontual igual ao do ano passado. À consideração de V. Ex<sup>a</sup>.»

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho:

«Sr. Presidente, apesar de extemporâneo informa-se que em 2023 foi atribuído um apoio pontual de 300€ ao Torneio Kempo Infantil Koa.

À consideração superior o envio à reunião de câmara.»

**DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o apoio pontual, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 5 - 11462/2024 - UNIÃO FUTEBOL DO ENTRONCAMENTO - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO- XII FESTIVAL DAS SOPAS- RUA TEN.COR.ALFREDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO N.º 20 - PEDIDO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA**

- Da Coordenadora Técnica, Maria da Conceição Antunes, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação:

«Relativamente ao presente processo informo o seguinte:

1 - O União Futebol Entroncamento, solicita a licença especial de ruído, para a realização do XII Festival das Sopas, com início às 13:00h do dia 4 de maio de 2024, até às 02:00h do dia 05 de maio de 2024, na sede do Clube.



- 2- Solicita também a isenção do pagamento da taxa.  
3- O valor a pagar referente à licença de ruído é de 16,38€;  
4 - O evento vai ser realizado antes da próxima reunião de Câmara, refere o nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12/09 que em circunstâncias excepcionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.  
À consideração de V. Exª. V. Exª.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Somente envio para despacho, conforme informação dos serviços»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Defiro a licença especial de ruído. A isenção deverá ser presente ao Sr. Presidente para despacho e posteriormente à reunião para ratificação.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no nº 3 do artº 35º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, isento o pagamento da taxa sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho de 26 de abril de 2024.  
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 6 - 11760/2024 - UNIÃO FUTEBOL DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE APOIO EXTRA - DESPESAS NA DESLOCAÇÃO DA EQUIPA SÉNIOR DE HÓQUEI EM PATINS E ALOJAMENTO**

-Do Chefe de Unidade Vítor Frutuoso, da Unidade de Desporto e Juventude, foi presente o seguinte despacho:

«Não é habitual ser atribuído apoio para estas situações e não se enquadra no definido para apoios pontuais de acordo com o aprovado em reunião de câmara de 7 de junho de 2023. À consideração de V. Exª.»

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, no âmbito do pedido em visualizar e considerando que:

- i) a equipa Sénior de Hóquei em Patins vai estar na Ilha do Pico/Açores (freguesia da Madalena) para a disputa da 25.ª Jornada do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão;
- ii) esta participação acarreta custos suplementares aos atletas e clube (UFE), nomeadamente de alojamento extra (sábado para domingo) dada a hora de término do jogo;
- iii) apesar do apoio do IPDJ, no valor de 3.705€, se configura insuficiente para cobrir todas as despesas;
- iv) a participação e conquistas da equipa dignifica os atletas, treinadores, clube e o nome do Entroncamento.



Coloca-se à consideração superior a possibilidade de pagamento do custo de alojamento, no Loving Strangers Hostel, no valor de 330€ (conforme pedido em visualizar e documento do anexo 2).

À consideração superior.»

**DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio para alojamento da equipa sénior de hóquei em patins, no valor de 330€, em conformidade com a proposta da chefe de gabinete.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 7 - 11441/2024 - CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO (CADE) - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO INTERNACIONAL CADITO CUP 2024, NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO**

- Do Chefe de Divisão, Bruno Antunes, da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação:

«Informa-se sobre os pedidos efetuados que não existe possibilidade de efetuar os mesmos nos moldes solicitados, dado que se trata de transporte de crianças em grande número e apenas dispomos de uma viatura apta a efetuar este tipo de transporte a qual apenas tem lotação de 28 lugares. A título de exemplo o transporte de 180 passageiros na referida viatura, equivale a efetuar 7 viagens, com duração média por viagem (ida e volta) na ordem dos 20 minutos, seria necessário pelos menos duas horas para transportar apenas este grupo. Em relação ao transporte da equipa do Sporting, apenas será possível avaliar mediante a entrega de pedido de transporte devidamente preenchido.»

-Do Chefe de Unidade Vítor Frutuoso, da Unidade de Desporto e Juventude, foi presente o seguinte despacho:

«Os campos podem ser cedidos e a logística está toda a ser tratada. Sou de parecer favorável à montagem do toldo junto da lata bar. À consideração de V. Ex<sup>a</sup>.»

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, atentos os pedidos em visualizar para apoio à realização do Torneio Internacional CADITO CUP, a 8 e 9 de junho, e dada a importância do evento na nossa cidade, informa-se e propõe-se que:

- 1) seja deferido o pedido de transporte da equipa do Sporting CP de Lisboa/Entroncamento/Lisboa;
- 2) seja autorizada a colocação de cartazes de divulgação do evento;
- 3) seja autorizado a montagem de um Toldo no exterior dos campos, junto à "Lata Bar", para apoio aos familiares dos atletas;
- 4) seja atribuído um apoio financeiro pontual para o evento, no valor de 500€.

As questões logísticas estão a ser acompanhadas e tratadas pelo Chefe UDJ, Vítor Frutuoso.

Propõe-se o envio à reunião de câmara.»

**DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o transporte, autorizar a colocação de cartazes, autorizar a montagem do toldo e atribuir apoio financeiro pontual no valor de 500€, em conformidade com a proposta da chefe de gabinete.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 8 - 11419/2024 – PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO GERAL E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM PARA O ANO DE 2025**

- Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

O Orçamento Participativo é um processo democrático deliberativo, direto e universal, através do qual as pessoas apresentam propostas de investimento e que escolhem, através do voto, quais os projetos que devem ser implementados em diferentes áreas no âmbito das competências do Município.

Nos termos do n.º 1 do Artigo 5.º do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Entroncamento, o valor total a afetar ao Orçamento Participativo e a proporção de distribuição desse valor pelo Orçamento Participativo Geral e pelo Orçamento Participativo Jovem, são definidos anualmente pela Câmara Municipal do Entroncamento.

Assim, e face à importância do aprofundamento da participação de todos os cidadãos no desenvolvimento do concelho, propõe-se ao Exmo. Presidente que a Câmara Municipal delibere, que esta rubrica seja dotada, para o ano de 2025, com o valor de 50.000,00€, e a seguinte distribuição do mesmo:

Orçamento Participativo Geral: 25.000,00€

Orçamento Participativo Jovem: 25.000,00€

Para a implementação do Orçamento Participativo no Orçamento Municipal de 2025, é necessário um reajuste pontual ao cronograma definido pelo Regulamento do Orçamento Participativo do Município do Entroncamento no seu artigo 7º.

Face ao exposto, coloca-se à consideração da Câmara Municipal:

A adoção do seguinte cronograma para o corrente ano:

15 de maio 2024 a 28 de junho 2024 – Divulgação do processo e Recolha de Propostas

01 de julho 2024 a 31 de julho 2024 – Seleção e Análise Técnica das Propostas

16 de agosto 2024 a 30 de setembro 2024 – Votação das Propostas

Mês de outubro 2024 – Apresentação Pública dos Resultados

E solicitar à Assembleia Municipal a indicação de um eleito a esse órgão, para acompanhar todo o desenvolvimento deste processo, de acordo com o n.º 3 do art.º 12º. do Regulamento do Orçamento

Participativo do Município do Entroncamento.

Entroncamento, 02 de maio de 2024»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de orçamento participativo geral e orçamento participativo jovem para o ano de 2025.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 9 - 12130/2024 - EDITAL DE DELIBERAÇÕES - SESSÃO ORDINÁRIA DE 24.04.2024**

Da Assembleia Municipal do Entroncamento foi presente o edital de deliberações da sessão ordinária do dia 24 de abril de 2024.

DELIBERAÇÃO:



- A Câmara tomou conhecimento do Edital de Deliberações da Assembleia Municipal.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 10 - 12139/2024 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL - PROPOSTA "SAUDAÇÃO AO 1º DE MAIO"**

Da Assembleia Municipal do Entroncamento foi presente a proposta "saudação ao 1º de maio".

**DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara tomou conhecimento da proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**OUTROS ASSUNTOS**

**PONTO 11 - 8584/2024 - AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS EM ACUMULAÇÃO - PAULO JORGE FARIA DE CARVALHO**

- Da Coordenadora Técnica, Sandra Carla Santos da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«De acordo com o nº 3 do art. 23 do DL 35/2014 de 20 junho, compete aos titulares de cargos dirigentes, sob pena de cessação da respetiva comissão de serviço, nos termos do respetivo estatuto, verificar da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas.

Solicita-se parecer sobre o requerimento apresentado, para posterior autorização.»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente o seguinte despacho:

«O trabalhador encontra-se em mobilidade na categoria entre organismos públicos, já tem vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

De acordo com a legislação em vigor entende-se que não existe qualquer impedimento legal para a cumulação de funções.

À consideração superior.»

**DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o exercício de funções públicas em acumulação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 12 - 11439/2024 - AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS EM ACUMULAÇÃO - ANDREA PATRICIA ALVES LOPES**

- Da Coordenadora Técnica, Sandra Carla Santos da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«De acordo com o nº 3 do art. 23 do DL 35/2014 de 20 junho, compete aos titulares de cargos dirigentes, sob pena de cessação da respetiva comissão de serviço, nos termos do respetivo estatuto, verificar da existência de situações de acumulação de



funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas.

Solicita-se parecer sobre o requerimento apresentado, para posterior autorização.»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente o seguinte despacho:

«Tendo em conta o pedido da trabalhadora, considero que as funções ou atividades privadas a desempenhar não são conflitantes com as funções que desempenha no Município.»

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho:

«Sr. Presidente, dado estarem reunidas as condições legais e procedimentais coloca-se o assunto à consideração do Sr. Presidente.»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o exercício de funções públicas em acumulação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 13 - 9758/2024 - AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS EM ACUMULAÇÃO - TIAGO JORGE CARDOSO ESTEVES**

- Da Coordenadora Técnica, Sandra Carla Santos da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«De acordo com o n.º 3 do art. 23 do DL 35/2014 de 20 junho, compete aos titulares de cargos dirigentes, sob pena de cessação da respetiva comissão de serviço, nos termos do respetivo estatuto, verificar da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas.

Solicita-se parecer sobre o requerimento apresentado, para posterior autorização.»

- Da Chefe de Unidade do Ambiente e Espaços Verdes Cláudia Martins, foi presente o seguinte despacho:

«Pode ser autorizado»

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho:

«À consideração do Sr. Presidente.»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o exercício de funções públicas em acumulação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 14 - 11500/2024 - PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR (ENG.CIVIL), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA



RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR (ENG. CIVIL), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 15.12.2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2023, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras (DGUI) e do Chefe de Unidade de Recursos Humanos (URH), no Núcleo Técnico da DGUI verifica-se a carência de recursos humanos técnicos, tornando-se necessário reforçar a equipa, para fazer face às necessidades de natureza permanente;
- c. O motivo apresentado justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no, âmbito da presente proposta enquadram-se na Divisão de Gestão Urbanística e Obras, sendo que na categoria de Técnico Superior, existe o posto de trabalho vago;
- e. Do procedimento concursal para recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior (Eng. Civil) aberto aviso n.º 6911/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 66, de 03 de abril, resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 31.10.2023 (que se junta em anexo);
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do Órgão executivo, após a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constituí lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um Técnico Superior, para a Divisão de Gestão Urbanística e Obras, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º



6911/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 03 de abril, do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 31.10.2023.»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente o seguinte despacho:

«Considerando que a informação do Chefe da DGUO, em visualizar, e após reunião com o Sr. Presidente, segue em anexo 1 a informação dos RH com a proposta de recrutamento por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior (Eng.ª Civil).

Segue, em anexo 2, a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

À consideração superior.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2024 e têm dotação disponível.»

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho:

«Proposta de recrutamento, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior da Área de Engenharia Civil, com recurso à reserva de recrutamento existente.

Dado estarem reunidas as condições legais e procedimentais exigidas, existir vaga no quadro de pessoal assim como cabimento orçamental, propõe-se o envio à reunião de câmara.

À consideração superior.»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 15 - 3634/2024 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (MECÂNICO)**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (MECÂNICO)

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 15.12.2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2023, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários



para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Divisão de Serviços Urbanos, sendo que na categoria de Assistente Operacional para a função de Mecânico existe o posto de trabalho vago;

c. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

d. Atento à carência de recursos humanos neste setor de atividade, o que afeta o correto funcionamento dos serviços, resulta a necessidade de procedermos ao recrutamento de um trabalhador, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, que permita, não só colmatar as carências existentes, mas também fazer face ao volume de trabalho nesta área;

e. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

f. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

g. De acordo com o previsto no artigo 4.º da citada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento;

h. O Município encontra-se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014;

i. Conforme acima evidenciado nos considerandos, o Município do Entroncamento encontra-se vinculado ao cumprimento das suas obrigações de prestação de serviço público, existindo presentemente carência de pessoal nesta área de atividade, conforme informação do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, pelo que se encontra demonstrada a imprescindibilidade do presente recrutamento.

**PROPONHO:**

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constituiu lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Mecânico), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Entroncamento, destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do



nº4, do artigo 30º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho;

- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos procedimentos;

Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

PRESIDENTE: Bruno Filipe Marques Antunes, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos

VOGAIS EFETIVOS: Rui Pedro Sousa Mendes, Encarregado Geral da Divisão de Serviços Urbanos e Andrea

Patrícia Alves Lopes, Técnica Superior na Unidade de Recursos Humanos

VOGAIS SUPLENTEs: Rui Pedro Gonçalves Marques, Chefe de Unidade de Recursos Humanos e Horácio da

Cunha Trincão Nazaré Duarte, Encarregado Operacional na Divisão de Serviços Urbanos

O Presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente o seguinte despacho:

«No seguimento da movimentação anterior, segue em anexo 1 a informação dos RH com a proposta de recrutamento por tempo indeterminado de 1 Assistente Operacional (mecânico).

Segue, em anexo 2, a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

À consideração superior.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2024 e têm dotação disponível.»

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, atento o exposto na informação do Chefe DSU em visualizar e parecer do Chefe URH (anexo 1), propõe-se a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 Assistente Operacional (Mecânico), para trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dado existir vaga no quadro de pessoal e cabimento orçamental.

Propõe-se o enivo à reunião de câmara.»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 16 - 10886/2024 - PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA**



**DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 15.12.2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2023, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, no setor de Espaços Verdes, verifica-se a ausência temporária de um Assistente Operacional, por motivo de doença prolongada, transtornando assim o normal funcionamento do serviço;
- c. O motivo apresentado justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, para substituição temporária do Assistente Operacional ausente, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, sendo que na categoria de Assistente Operacional, existe o posto de trabalho vago;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais), aberto pelo aviso n.º 7805/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril de 2023 (MGD 3064/2023), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 7.09.2023 (que se junta em anexo).
- f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada.
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

PROPONHO:



À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um Assistente Operacional, para a Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 7805/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 75, de 17 de abril de 2023 (MGD 3064/2023), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 07.09.2023.»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«Tendo em conta que se verificou nova ausência prolongada de uma trabalhadora, na Unidade de Espaços Verdes, conforme informação da Chefe de Unidade (em visualizar), pretende-se proceder à substituição temporária da Assistente Operacional ausente por motivo de doença prolongada.

Segue em anexo 1, a informação dos RH com a proposta de recrutamento a termo incerto de 1 Assistente Operacional.

Em anexo 2, a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação do posto de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se informação de cabimentação orçamental e posteriormente encaminhar o registo para a Chefe de Gabinete.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2024 e têm dotação disponível.»

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, solicita-se aprovação do recrutamento de 1 Assistente Operacional (AO), para substituição de funcionária ausente por doença prolongada (superior a 30 dias) por recurso à reserva de recrutamento existente, com contrato a termo resolutivo incerto, para a Unidade de Ambiente e Espaços Verdes (UAEV).

Propõe-se o envio à reunião de câmara»

## DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 17 - 10677/2024 - PROPOSTA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE**



**TÉCNICO SUPERIOR (EDUCAÇÃO SOCIAL) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (EDUCAÇÃO SOCIAL) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO

CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 15.12.2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2023, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
  - b. De acordo com a informação da Chefe de Unidade de Educação e do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, no setor de Educação, no âmbito do projeto intermunicipal PEDIME Médio Tejo – Fase 3 e, mais concretamente ao nível das atividades municipais, verifica-se a necessidade de recrutar um Técnico Superior na área da Educação Social para integrar a equipa multidisciplinar, em regime de contrato a termo resolutivo certo;
  - c. O motivo apresentado justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
  - d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Educação, sendo que na categoria de Técnico Superior, existe o posto de trabalho vago;
  - e. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
  - f. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
  - g. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.
  - h. O Município encontra-se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014;
- PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se



mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Educação Social), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Entroncamento, destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º4, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos procedimentos;

Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

PRESIDENTE:

Ana Paula Mendes Pinto Ferreira, Chefe de Unidade de Educação

VOGAIS EFETIVOS:

Filipe João Esteves Alves dos Santos, Técnico Superior da unidade de Educação

Andrea Patrícia Alves Lopes, Técnica Superior da Unidade de Recursos Humanos

VOGAIS SUPLENTE:

Rui Pedro Gonçalves Marques, Chefe de Unidade de Recursos Humanos

Alexandra Correia Maricato, Técnica Superior da unidade de Educação

O Presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.»

- Da Chefe De Unidade, Ana Ferreira, da Unidade de Educação, foi presente a seguinte informação:

«Sra. Vice-Presidente,

No âmbito do projeto intermunicipal PEDIME Médio Tejo – Fase 3 e, mais concretamente ao nível das atividades municipais, estas são desenvolvidas por equipa multidisciplinar, com recurso a pessoal técnico interno e externo.

Tendo-se verificado a necessidade de um recurso humano na área da Educação Social para integrar essa equipa multidisciplinar e, constatando-se da inexistência no quadro de pessoal do município de trabalhador com esta valência, solicita-se autorização para início de processo de recrutamento de um Técnico Superior nesta área.

À consideração superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, solicita-se autorização para dar início ao procedimento de contratação mencionado, conforme proposto pela chefe de Unidade de Educação, sff.»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente o seguinte despacho:

«De acordo com o mapa de pessoal aprovado para 2024, existe um posto de trabalho disponível na Unidade de Educação para a categoria de Técnico Superior em regime de contrato a termo resolutivo.

Dado se tratar de uma necessidade para um projeto - PEDIME III, o recrutamento deverá ser em regime de contrato a termo resolutivo certo por um ano, o qual poderá ser renovado até 3 anos, conforme artigo 60.º do Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.



À consideração superior.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2024 e têm dotação disponível.»

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, atentos os fundamentos expostos pela Chefe Unidade de Educação na transição 2, propõe-se a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 Técnico Superior (Educação Social) para trabalho em funções públicas com contrato a termo resolutivo certo.

Dado existir vaga no quadro de pessoal e cabimento orçamental, propõe-se o envio à reunião de câmara.»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos

#### **PONTO 18 - 4567/2024 - ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL - RUA DOS OPERÁRIOS, RUA DOS FOGUEIROS, RUA DOS REVISORES E RUA DO CASAL VIDIGAL**

- Do Técnico Superior, Ricardo Ferreira, da Divisão de Serviços Urbanos (DSU), foi presente a seguinte informação:

«Pelo presente, venho por este meio sugerir alteração de sinalização vertical na rua dos Operários, Rua dos Fogueiros, Rua dos Revisores e Rua do Casal Vidigal.

O sinal “C2” com informação adicional “modelo 11e” e “modelo 10a” com o texto “EXCETO RSU” cujo registo CME é o “1972N”, encontra-se na Rua dos Operários sentido parque empresarial, antes do cruzamento com a Rua dos Fogueiros.

Conclui-se que não faz sentido proibir o trânsito a veículos pesados no sentido do parque empresarial, visto que com a criação do referido parque, passou a ser necessário a circulação destes veículos pesados naquela zona.

Deste modo proponho a eliminação deste sinal atrás referido e a colocação de um sinal “C2” com informação adicional “modelo 11e” e “modelo 10a” com o texto “EXCETO T.U.R.E. E R.S.U.” na entrada da Rua dos Fogueiros, na Rua dos Revisores e na Rua do Casal Vidigal.

Envio desenhos em anexo a esta comunicação.

À consideração de V.Exª.»

- Foi também presente a seguinte informação:

«Após reunião do dia 08/04/2024 com o Sr.º Vereador Carlos Amaro, constatou-se que o documento não carece de alterações, estando o mesmo apto para superior deliberação.

À consideração superior»

- Do Chefe de Divisão, Bruno Antunes, da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente o seguinte despacho:

«Para ser presente a reunião de Câmara para a respetiva autorização.»



- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Em condições de ser presente à Câmara para deliberação. Informação em anexo. À consideração do Sr. Presidente.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar esta alteração de acordo com a proposta técnica.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 19 - 9739/2023 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE EXCEÇÃO**

- Da Chefe de Unidade Rita Rafael, da Unidade de Desenvolvimento Social, foi presente a seguinte informação:

«Envia-se em anexo (4) informação com proposta de atribuição de habitação social em regime de exceção, a vítima de violência doméstica, sugerindo que o assunto seja presente na próxima reunião de câmara para respetiva deliberação, ressaltando a aplicação do regime de apoio à vítima, nomeadamente a confidencialidade em relação à identidade da vítima, de acordo com o parecer jurídico na movimentação (8).

Coloca-se assim o assunto à consideração Superior.»

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente,

i) As medidas comuns de apoio à vítima de violência doméstica resultam da lei n.º 112/2009, várias vezes atualizadas até à versão atual que é a que resulta da lei n.º 57/2021 (anexo 3);

ii) A violência doméstica é considerada um crime público;

iii) A situação em apreço está fundamentada no relatório psicossocial elaborado pela Técnica Coordenadora do "Espaço M - Entroncamento" - Estrutura de apoio e atendimento às vítimas de violência doméstica e de género - em visualizar e Técnica da Equipa do Rendimento Social de Inserção, no anexo 1;

iv) O exposto e proposta do relatório psicossocial é reforçado e complementado também pela informação da Chefe UDS, no anexo 4;

v) Como referido nos vários relatórios, a munícipe "...não tem condição económica para arrendar uma habitação no mercado livre de arrendamento".

Face ao exposto nas transições anteriores e proposta Chefe UDS, Rita Rafael (anexo 4), coloca-se à consideração superior a atribuição de uma habitação social, em regime de exceção, em conformidade com o n.º 1 do artigo 6.º (Regime de Exceção) do Regulamento de Atribuição de Habitações Sociais do Município (constante do anexo 2).

O artigo 45.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, na redação atual, refere: "A vítima tem direito a apoio ao arrendamento, à atribuição de fogo social ou a modalidade específica equiparável, nos termos definidos na lei ou em protocolos celebrados com entidades para o efeito".

Face ao exposto, propõe-se o envio do processo à reunião de câmara, reiterando a necessidade da confidencialidade, pelo que não pode ser referido o nome da candidata/municípie.»

DELIBERAÇÃO:



- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta de acordo com informação apresentada pelos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **PONTO 20 - 2338/2024 - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA REFERENTE À EMPREITADA DE "INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS PCVE - AUTOCARROS ELÉTRICOS DO MUNÍCIPIO DO ENTRONCAMENTO" - CANAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.**

- Do Técnico Superior Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Para conhecimento e homologação da Ex.ma Câmara, anexa-se o auto de vistoria e receção provisória da empreitada de "Instalações Elétricas dos PCVE - Autocarros Elétricos do Município do Entroncamento", adjudicada à firma Canas – Engenharia e Construção, S.A.»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«Em condições de prosseguir para homologação da Ex.ma Câmara. À consideração V.Exa.»

#### **DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o auto de vistoria e receção provisória conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 21 - 11931/2024 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PROJETO DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA SOPHIA DE MELLO BREYNER ANDERSEN**

- Da Chefe De Unidade, Ana Ferreira, da Unidade de Educação, foi presente a seguinte informação:

«Decorrente das reuniões havidas com o Exmo. Senhor Delegado Regional de Educação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e, estreita colaboração da Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, na definição do Movimento Anual da Rede Escolar 2024/2025, concluiu-se a necessidade do aumento de grupos/turmas no próximo ano letivo, nomeadamente, 3 salas de educação pré-escolar e 4 turmas de 1º ciclo do ensino básico.

Refere-se que, para dar resposta à necessidade supramencionada, no próximo ano letivo serão instalados no terreno contíguo à Escola Básica António Gedeão, monoblocos prefabricados com as devidas condições (espaço, ambiente e segurança), (7 salas de aula devidamente equipadas e com instalações sanitárias adequadas), no período de setembro de 2024 a junho de 2025.

Encontrando-se o Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andersen encerrado e, com projeto de demolição e construção aprovado, o qual prevê 8 salas de educação pré-escolar, para além dos restantes espaços de apoio, a Unidade de Educação, face ao crescimento da população escolar e, em particular na educação



pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico, propõe a elaboração de novo projeto para este estabelecimento de ensino que, integre os dois níveis de ensino, para dar uma resposta sustentada e a longo prazo a esta necessidade.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente a seguinte proposta:

«Sr Presidente, concordo com a proposta apresentada pela Chefe de Unidade de Educação para alteração do projeto do JI SMBA a fim de dar resposta ao aumento de alunos do primeiro ciclo, pelo que proponho o envio à reunião de câmara para deliberação.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por maioria, aprovar a proposta de alteração do projeto de demolição e construção do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Anderson, com 4 votos a favor dos eleitos do Partido Socialista, Vice-Presidente, Dr.ª Ilda Joaquim, Vereador Carlos Amaro e Exmo. Presidente e da Vereadora eleita do Partido Chega, Isabel Sousa, e 3 abstenções dos Vereadores eleitos do Partido Social Democrata, Rui Claudino, Rui Gonçalves e Ana Casação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

«Considerando que:

1. Apesar das explicações técnicas sobre a situação do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen, as respostas que nós esperávamos definitivas e, sobretudo, esclarecedoras, não foram conclusivas;
2. Não se pode dizer taxativamente que houve na apresentação a que assistimos uma opinião num sentido ou noutro, sobre a realização do estudo custo-benefício;
3. Aliás chegou-se mesmo a dizer que têm de se fazer as contas;
4. Os eleitos do PSD, de qualquer das formas, querem uma solução rápida e eficaz para a questão da educação no nosso concelho;
5. Mas nunca iremos abdicar da realização do estudo custo-benefício e que isso fique bem presente, pois o que queremos é avançar com a realização do estudo custo-benefício;
6. Com este ponto, agora em análise, pode-se ganhar algum tempo em termos do seu projeto, do seu estudo prévio, do seu estudo de arquitetura;
7. Mas esta não é uma decisão final e, entretanto, com o avanço do estudo custo-benefício logo poderemos equacionar, em função do seu respetivo resultado, qual será a melhor solução;
8. Se a decisão recair sobre a reabilitação faremos a reabilitação, se recair sobre a demolição e a construção cá estaremos para dar luz verde também a essa situação. Para os eleitos do PSD a realização do estudo custo-benefício é fundamental, nos termos em que é proposto pela conclusão final do relatório do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, que assim o decidiu.

Por isso abstemo-nos na votação do presente ponto.

Entroncamento, 7 de maio de 2024

Os vereadores,

Rui Madeira Ana Casação Rui Gonçalves»

**PONTO 22 - 2326/2024 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE "NOVAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS, ÁGUAS E SANEAMENTO DO MUNÍCIPIO DO**



**ENTRONCAMENTO" - RELATÓRIO PRELIMINAR - RELATÓRIO FINAL - MINUTA DO CONTRATO/ADJUDICAÇÃO**

-Da Assistente Técnica Paula Oliveira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obra, foi presente a seguinte informação:

«Findo o prazo da audiência prévia e como não foram apresentadas reclamações, elaborou-se o relatório final que consta do anexo 43, com a proposta de adjudicação à firma canas engenharia e construção, s.a., pelo valor de 1.781.620,35€ + iva.

Deverá ser anexo o respetivo compromisso e de seguida enviar para o notariado para anexar a minuta do contrato, para posterior envio a reunião de câmara para adjudicação e aprovação da minuta.»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«Na sequência do anterior movimento, submete-se para reunião de Câmara a adjudicação e aprovação da minuta do contrato. À consideração V.Exa.»

**DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara, tomou conhecimento do relatório preliminar e do relatório final, e deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do contrato e a adjudicação conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 23 - 5459/2024 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO BONECO - BAIRROS FERROVIÁRIOS - PROPOSTA DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES Nº.1**

- Do Técnico Superior Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Informa-se que no decorrer da obra mencionada em título, o empreiteiro Canas – Engenharia e Construção, S.A., apresentou reclamações relativas à falta de contabilização em mapa de trabalhos, quantidades necessárias à execução dos projetos de estabilidade e betão armado, arquitetura, rede de águas pluviais, instalações elétricas, ITED e Segurança, conforme documento constante em visualizar do presente registo MGD.

Da análise efetuada à situação, consulta ao projetista e reuniões realizadas com o empreiteiro, verificou-se de facto a necessidade de se realizarem quantidades de trabalhos para além das indicadas em mapa de trabalhos de concurso. Estas quantidades resultam de erros e omissões cuja deteção era exigível na fase de formação do contrato.

Da consulta ao processo de concurso, verificou-se a apresentação de lista de suprimento de erros e omissões pelos interessados, identificando trabalhos relativos à estabilidade e betão armado, pintura, tubagem das infraestruturas elétricas, tendo os mesmos sido aceites parcialmente. Assim, e de acordo com o artigo 378º do Código dos Concursos Públicos (CCP), existiu a necessidade de diferenciar as quantidades de trabalho de suprimento de erros e omissões da total responsabilidade do dono de obra e quantidades da responsabilidade do empreiteiro.

A percentagem do valor dos trabalhos complementares originados é de 1.99%, valor inferior ao limite previsto no n.º 4 do artigo 370.º do CCP (50%).

Face ao exposto, apresentam-se para análise e deliberação da Ex.ma Câmara:



- O mapa de trabalhos de suprimento de erros e omissões, situação n.º 1 no valor total de 35 367.72€ (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e sete euros e setenta e dois cêntimos), sendo o montante de 17 950.69€ (50.75%) da total responsabilidade da Câmara Municipal e o montante de 17 417.03€ (49.25%) da total responsabilidade do empreiteiro, conforme explanados nos documentos constantes nos anexos 2 e 5;

- A respetiva minuta do contrato – Anexo 3;

- A prorrogação do prazo de execução da obra, pelo período de dez (10) dias, de acordo com o n.º 1 do artigo 374.º do CCP;

Anexam-se ainda como complementos, a análise efetuada pela Fiscalização, incluindo a repartição das quantidades de trabalho de suprimento de erros e omissões da responsabilidade do dono da obra e do empreiteiro (anexo 5), bem como o quadro resumo dos erros e omissões da fase de concurso (anexo 6).

Antes da tomada de decisão, deverá o processo ser enviado à Divisão de Gestão Financeira, para efetuar a respetiva cabimentação, devendo ainda ser verificado tudo demais à luz da Lei dos Compromissos relativo a este Procedimento.

Mais se informa, de acordo com o artigo 378º do CCP, que caso se considere que os erros e omissões decorrem do incumprimento de obrigações de conceção assumidas por terceiros perante a Câmara Municipal, deve esta exercer o direito que lhe assiste de ser indemnizada por parte desses terceiros.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Segue em anexo ficha de cabimento e ficha de compromisso referente ao valor dos erros e omissões da responsabilidade da CME (17.950,69€ + IVA).»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«Em condições de prosseguir para homologação da Exma. Câmara os trabalhos de suprimento de erros e omissões. Conforme resumo do Anexo 5, o valor total deste processo ascende a 35.367,72€. Deste montante, 17.417,03€ é da responsabilidade da EE, e o restante, 17.950,69€, é da responsabilidade do Dono de Obra. À consideração V.Exa»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de trabalhos de suprimentos de erros e omissões, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos

#### **PONTO 24 - 2577/2024 - EMPREITADA PARA REGENERAÇÃO URBANA- NOVA CENTRALIDADE ARU1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - APROVAÇÃO ATA Nº.1 DO JURI**

- Do Técnico Superior Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Apresenta-se em anexo 42 para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, a ata do juri referente à análise aos pedidos de esclarecimentos e erros e omissões apresentados no respetivo procedimento concursal.

Sugere-se despacho ao abrigo da urgência.

À Consideração Superior.»



- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«Na sequência do movimento anterior, propõe-se despacho ao abrigo da urgência. Á consideração de V.Exa.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art. 35º da lei 75/2013, homologo a ata do juri de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara»

**DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho de 19 de abril de 2024.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 25 - 11795/2024 - PROPOSTA DO PSD - ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO DE CUSTO-BENEFÍCIO SOBRE A RECUPERAÇÃO VERSUS A DEMOLIÇÃO/CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA SOPHIA DE MELLO BREYNER ANDERSEN**

- Pelos eleitos do Partido Social Democrata (PSD), foi presente o seguinte requerimento:

«*Requerimento*

1. *Considerando que o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) sugeriu uma solução baseada nas conclusões de um estudo custo-benefício, entre a alternativa de reabilitação e a alternativa de reconstrução, para apurar qual a melhor solução para a situação do JI SMBA.*

2. *Considerando que em 24 de abril de 2023 este mesmo laboratório, na posse de novos elementos de análise técnica, fornecidos pelos serviços técnicos da CME, emitiu novo parecer onde reforça de forma inequívoca o seu parecer anterior, reiterando que a solução a adotar deverá ter em conta as conclusões de um estudo custo-benefício que equacione diversas alternativas, incluindo a reabilitação e a reconstrução.*

3. *Considerando que na posse dos novos elementos fotográficos o LNEC sugere que caso se opte pela reabilitação os diversos registos fotográficos poderão ser úteis no âmbito do indispensável levantamento exaustivo das condições de segurança da estrutura existente.*

*Propõe-se o agendamento na próxima reunião do executivo municipal, do seguinte ponto da ordem de trabalhos:*

*Elaboração de um estudo de custo-benefício sobre a recuperação versus a demolição/construção do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen, conforme sugestão do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.*

*Agradecendo a melhor atenção a este nosso requerimento despedimo-nos com os melhores cumprimentos,*

*Entroncamento, 22 de abril de 2024*

*Os vereadores*

*Rui Madeira Anabela Carvalho Rui Gonçalves»*

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«Tomei conhecimento do requerido e da resposta enviada. Proceder em conformidade»



DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por maioria reprovar o requerimento proposto pelos eleitos do Partido Social Democrata (PSD), com 4 votos contra dos eleitos do Partido Socialista, Vice-Presidente, Dr.ª Ilda Joaquim, Vereador Carlos Amaro e Exmo. Presidente e da Vereadora eleito do Partido Chega, Isabel Sousa e com 3 votos a favor dos Vereadores eleitos do Partido Social Democrata, Rui Claudino, Rui Gonçalves e Ana Casação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

*«Os eleitos do PSD não retiram o presente ponto e afirmam que a sua posição se mantém no sentido da realização do estudo de custo-benefício, decidido e proposto pelo LNEC.*

*Consideramos até que as afirmações proferidas publicamente pelo Presidente da CME, sobre os técnicos do LNEC que fizeram este estudo, afirmando que tinham dito que o melhor era avançar para a demolição, não são coerentes e do ponto de vista ético e de deontologia profissional são reprováveis, se efetivamente assim foram proferidas.*

*Para retirar qualquer dúvida, daquilo que foi a decisão do LNEC, este executivo deve avançar para a realização do estudo custo-benefício, razão pela qual não iremos retirar o ponto.*

*Adicionalmente durante a exposição do Eng. Sérgio Gomes foi dito pelo próprio que para saber o que é mais adequado entre a demolição/reconstrução e a reabilitação do JI SMBA terão de se fazer as contas.*

*Adicionalmente o Eng. Sérgio Gomes referiu que o LNEC não teve todos os elementos para as análises totais em termos de geotécnica, sendo que foi pedido um estudo ao LNEC e este não fez tudo o que devia.*

*Afinal porque é que se tem medo de fazer um estudo custo-benefício desde há quatro anos?*

*Ainda antes de existirem projetos, ainda antes de existirem intenções de se ampliar a escola. Não se percebe esta situação.*

*Será que foi para ir para as televisões fazer chicana política na altura das últimas eleições autárquicas? Talvez por isso não se queira descobrir a verdade. Mas, mesmo que a nossa proposta tenha sido votada contra, com os votos dos eleitos do Partido Socialista juntamente com o voto do CHEGA, na pessoa da sua vereadora Sr.ª Isabel Sousa, a nossa posição não termina por aqui, porque existem outros meios para se descobrir a verdade.*

*Entroncamento, 7 de maio de 2024*

*Os vereadores,*

*Rui Madeira Ana Casação Rui Gonçalves»*

PROTESTO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

*«O protesto dos eleitos do PSD é sobre a Sr.ª Vereadora do CHEGA, Sr.ª Isabel Sousa, que no ponto 25, relativo à proposta do PSD, para a realização do estudo custo-benefício, do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner, se mostrou muito divertida, tendo-se fartado de rir neste ponto.*

*E nós perguntamos se este assunto sobre o Jardim de Infância lhe dá vontade de rir? Se aquilo que estamos aqui a fazer lhe dá vontade de se divertir? É isso que a Sr.ª vem para aqui fazer? É rir-se daquilo que nós aqui debatemos?*



*Nós recomendamos à Sr.ª vereadora do CHEGA que, quando estiver presente nestas reuniões do executivo municipal, tenha uma atitude digna, ao nível daquilo que se espera de uma vereadora que participa nas reuniões do executivo municipal e que não esteja sempre a desfazer e a rir-se com aquilo que os outros vereadores debatem nestas reuniões.*

*Por isso agradecemos que esteja nestas reuniões ao nível e à altura das deliberações que fazemos neste executivo.*

*Entroncamento, 7 de maio de 2024*

*Os vereadores,*

*Rui Madeira Ana Casação Rui Gonçalves»*

## OBRAS PARTICULARES

### **PONTO 26 - 8301/2024 - PROC.º DE OBRAS N.º 21/24 - FERNANDO VALENTE BATISTA - RUA ENG. HENRIQUE GOMES DA SILVA, N. º23 - LEGALIZAÇÃO DE GARAGEM, ANEXO E MURO - DECISÃO FINAL**

- Da Técnica Superior Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«

1.  Em face da apresentação do projecto de arquitectura e tendo sido apresentados os projetos e termos de responsabilidade técnica respeitantes às especialidades, o processo se encontra em condições de merecer **APROVAÇÃO FINAL**, englobando todos os projectos que foram apresentados.

2.  Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:

o fornecimento de energia eléctrica poderá estar sujeito aos condicionalismos a estabelecer pelo operador da Rede Eléctrica de Serviço Público.

do parecer da Delegação de Saúde.

do parecer da ANPC.

deverá ser feito o pagamento da compensação pelo nº de lugares de estacionamento em falta (      ), conforme definido quando da aprovação da arquitectura.

na falta de calendarização da obra, por se tratar de uma legalização, poderá para efeitos de licenciamento estimar-se um prazo mínimo de 2 meses, como correspondente aos trabalhos realizados.

O solicitado na informação de especialidades

3.  O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de 3 meses, a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.

4.  Quando do licenciamento deverá ser entregue:

Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra.

Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.

Apólice de seguro de acidentes de trabalho.

Plano de Segurança e Saúde.

Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.



Estimativa de produção de RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.

Termo de Responsabilidade pela execução da instalação eléctrica, nos termos do artº 31º do Dec-Lei nº 96/2017, de 10 de Agosto.

5.  Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.

6.  Não se anexa o cálculo da Taxa de Urbanização em virtude de se tratar de uma obra sem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo.  
A Engenheira »

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«De acordo com a informação técnica do serviço no anexo 4, mesmo com a condicionante referida, o processo encontra-se em condições de merecer a aprovação final, pelo que se submete-se à Exma. Câmara a sua aprovação. À consideração superior.»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Em condições de ser presente à Câmara para deliberação. Informação em anexo. À consideração do Sr. Presidente.»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Decisão Final, englobando todos os projetos apresentados, de acordo com a informação dos Serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 27 - 13274/2023 -PROC.º DE OBRAS Nº54/23 - TRISCA MATERIAL DIDÁTICO, LDA - PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO LOTE 4 - CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL E MURO DE VEDAÇÃO - DECISÃO FINAL**

- Da Técnica Superior Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«1.  Em face da aprovação do projecto de arquitectura e tendo sido apresentados os projectos das especialidades, o processo se encontra em condições de merecer APROVAÇÃO FINAL, englobando todos os projectos que foram apresentados.

2.  Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:

o fornecimento de energia eléctrica poderá estar sujeito aos condicionamentos a estabelecer pelo operador da Rede Eléctrica de Serviço Público.

do parecer da Delegação de Saúde.

do parecer da ANPC.

deverá ser feito o pagamento da compensação pelo nº de lugares de estacionamento em falta (      ), conforme definido quando da aprovação da arquitectura.

de acordo com o Artigo 11.º do Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento, as empresas que produzam efluentes líquidos só poderão fazer a sua descarga na rede de coletores municipais se esses efluentes cumprirem os



valores indicados nos Regulamentos de Descarga de Águas Residuais Industriais e de Águas Residuais Domésticas no Sistema de Drenagem Municipal do Concelho do Entroncamento e demais legislação aplicável.

3.  O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de 1 ano, a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.

4.  Quando do licenciamento deverá ser entregue:

Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra.

Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.

Apólice de seguro de acidentes de trabalho.

Plano de Segurança e Saúde.

Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.

Estimativa de produção de RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.

Termo de Responsabilidade pela execução da instalação eléctrica, nos termos do artº 31º do Dec-Lei nº 96/2017, de 10 de Agosto.

Comprovativo de contratação do director de obra

5.  Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.

6.

7.  Deverá ser informado:

Deverá o requerente ser informado de que a obra não pode ser iniciada sem que a implantação da mesma seja confirmada pelos serviços técnicos da Câmara, devendo para o efeito contactar os serviços até 5 dias antes do início dos trabalhos, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 80.º-A do RJUE. Para efetuar esta confirmação, o requerente deverá disponibilizar pontos de apoio topográfico georreferenciados no sistema de referência ETRS 89, marcados de forma indelével no exterior da obra, para efeitos do disposto no art.º 10.º do RJUE.

Deverá também o requerente ser informado de que serão efetuadas inspeções à obra nos termos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do RJUE.

Deverá ainda informar-se o requerente de que os acessos à via pública deverão ser realizados sem que seja alterado o perfil dos arruamentos/passeios confinantes, e que, se tal situação se verificar, será o requerente responsabilizado pela reposição do passeio nas condições em que se encontrava, conforme previsto no art.º 86º do RJUE.

A Engenheira »

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«De acordo com a informação técnica do serviço no anexo 13, mesmo com os condicionalismos referidos, o processo encontra-se em condições de merecer a aprovação final, pelo que se submete-se à Exma. Câmara a sua aprovação. À consideração superior.»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:



«Em condições de ser presente à Câmara para deliberação. Informação em anexo. À consideração do Sr. Presidente.»

**DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Decisão Final, englobando todos os projetos apresentados, de acordo com a informação dos Serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos

**PONTO 28 - 22974/2023 - PROC.º DE OBRAS N.º 78/23 - ELSA MARIA GOMES OLIVEIRA - RUA JOSÉ RÉGIO N.º 10 - LEGALIZAÇÃO, ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA - DECISÃO FINAL- Para deliberação**

**- Da Técnica Superior Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:**

«

1.  Em face da aprovação do projecto de arquitectura e tendo sido apresentados os projectos das especialidades, o processo se encontra em condições de merecer **APROVAÇÃO FINAL**, englobando todos os projectos que foram apresentados.

2.  Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:

o fornecimento de energia eléctrica poderá estar sujeito aos condicionalismos a estabelecer pelo operador da Rede Eléctrica de Serviço Público.

do parecer da Delegação de Saúde.

do parecer da ANPC.

deverá ser feito o pagamento da compensação pelo nº de lugares de estacionamento em falta (      ), conforme definido quando da aprovação da arquitectura.

O solicitado na informação de especialidades.

O solicitado na informação de arquitectura

3.  O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de 1 ano, a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.

4.  Quando do licenciamento deverá ser entregue:

Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra.

Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.

Apólice de seguro de acidentes de trabalho.

Plano de Segurança e Saúde.

Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.

Estimativa de produção de RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.

Termo de Responsabilidade pela execução da instalação eléctrica, nos termos do artº 31º do Dec-Lei nº 96/2017, de 10 de Agosto.

O solicitado na informação de arquitectura.

O solicitado na informação de especialidades.

5.  Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.



6.

7.  Deverá ser informado:

Deverá o requerente ser informado de que a obra não pode ser iniciada sem que a implantação da mesma seja confirmada pelos serviços técnicos da Câmara, devendo para o efeito contactar os serviços até 5 dias antes do início dos trabalhos, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 80.º-A do RJUE. Para efetuar esta confirmação, o requerente deverá disponibilizar pontos de apoio topográfico georreferenciados no sistema de referência ETRS 89, marcados de forma indelével no exterior da obra, para efeitos do disposto no art.º 10.º do RJUE.

Deverá também o requerente ser informado de que serão efetuadas inspeções à obra nos termos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do RJUE.

Deverá ainda informar-se o requerente de que os acessos à via pública deverão ser realizados sem que seja alterado o perfil dos arruamentos/passeios confinantes, e que, se tal situação se verificar, será o requerente responsabilizado pela reposição do passeio nas condições em que se encontrava, conforme previsto no art.º 86º do RJUE.

A Engenheira »

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«De acordo com a informação técnica do serviço no anexo 8, mesmo com a condicionante referida, o processo encontra-se em condições de merecer a aprovação final, pelo que se submete-se à Exma. Câmara a sua aprovação. À consideração superior.»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Em condições de ser presente à Câmara para deliberação. Informação em anexo. À consideração do Sr. Presidente.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Decisão Final, englobando todos os projetos apresentados, de acordo com a informação dos Serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 29 - 5498/2024 - PROC.º DE OBRAS N.º 15/24 - COOPTÉCNICA - GUSTAVE EIFFEL, COOPERATIVA DE ENSINO CRL. - RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, 6;8 E 10 - ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO - ALTERAÇÃO DE USO PARA HABITAÇÃO - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E RESPECTIVO PEDIDO DE ESPECIALIDADES**

- Do Técnico Superior José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

**«Descrição do projeto**

O projeto apresentado é referente a pedido de licenciamento de obras de alteração e de uso para habitação coletiva de um equipamento escolar denominado por “Externato Mouzinho de Albuquerque”, situado no gaveto das Ruas Mouzinho de Albuquerque, nºs 6, 8 e 10 e Rua Luís Sommer, nºs 22 e 24.

Este imóvel está inserido na Área de Reabilitação Urbana, ARU 4 – Área Central - São. João Baptista.



Este edifício de uso terciário (outrora equipamento escolar), é composto por um edifício principal com rés-do-chão e 1º andar e edifícios, anexos de apenas um piso e logradouro.

Tem como antecedentes a remodelação da cobertura (processo n.º 146/2006) e o antecedente válido considerado para a apresentação das alterações é o processo n.º 79/2007 (registo 262/2007) que diz respeito à ampliação do edifício.

A operação urbanística pretende o licenciamento de obras de alteração e alteração de uso para habitação coletiva, sendo para isso propostos a integração de 10 fogos nos edifícios existentes. É mantida a configuração atual de todas as fachadas, sendo propostas novas compartimentações interiores e um elevador e uma plataforma elevatória que resolvam a acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada à totalidade do edifício. A presente proposta pretende ainda legalizar um anexo com cerca de 39,15m<sup>2</sup> de implantação de um só piso, que não se encontra representado em nenhum processo antecedente, mas que se encontra construído e que se pretende manter com a funcionalidade de apoio ao condomínio.

### **Enquadramento no Plano Diretor Municipal**

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de média densidade,

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento. Nomeadamente o cumprimento da alínea a) do artigo 33.º, sendo permitida a reabilitação profunda dos edifícios, com demolição interior e conservação da fachada principal e de elementos estruturais ou decorativos de valor.

### **Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação**

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

### **Estacionamentos**

verifica-se que o antecedente válido (anterior à entrada em vigor do PDM) não inclui estacionamento no interior da parcela. Sendo que, a presente proposta modifica os parâmetros de estacionamento para uma situação menos gravosa, considera-se de aceitar a dispensa de estacionamento:

- Serviços – 5 lugares / 100m<sup>2</sup> abc → o equipamento escolar deveria ter 50 lugares;
- Habitação – 1,5 lugar / 120m<sup>2</sup> abc → seriam necessários 13 lugares no interior da parcela.

### **Enquadramento Urbano e Paisagístico**

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente mantendo de forma proveniente e integral a condição original do edifício.

### **Conclusão**

A análise feita por estes serviços o parecer é favorável, estando o projeto de arquitetura em condições de ser deferido.

Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»



- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«De acordo com a informação técnica do serviço em anexo 1, submete-se à Exma. Câmara a aprovação do projeto de arquitetura e respetivo pedido de especialidades. À consideração V.Exa.»

**DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e respetivo pedido de especialidades, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 30 - 6779/2024 - PROC.º DE OBRAS N.º 42/22 - ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS COSTA LOPES CASTELO - RUA RUI LUIS GOMES, 28 E 30 - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - ALTERAÇÕES EM OBRA - DECISÃO FINAL**

- Do Técnico Superior José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

**«Descrição do projeto**

O projeto apresentado é referente a alteração e ampliação de moradia, de 2 pisos, existente no local acima indicado.

Este imóvel está inserido na Área de Reabilitação Urbana, ARU 4 – Área Central - São. João Baptista.

As presentes alterações, surgem como ajustes decididos em curso de obra, representando pequenas modificações e acabamentos no interior e exterior. Como maior alteração figura a manutenção da cobertura inicial, inclinada de telha cerâmica, em substituição da preconizada como plana. Não se considera por isso a alteração relativamente ao estado inicial da moradia, mas sim uma reposição da situação processual em termos gráficos. Não tem aumento de áreas.

**Enquadramento Legal**

Verifica-se o cumprimento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

**Acessibilidades**

Verifica-se a manutenção do cumprimento do Dec. Lei nº 163/2006 de 8 de agosto na sua atual redação.

**Enquadramento Urbano e Paisagístico**

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente não revelando diferenças desfavoráveis quanto ao projeto inicialmente aprovado.

**Conclusão**

A análise feita por estes serviços o parecer é favorável, estando o projeto de arquitetura em condições de ser deferido.

Para as alterações subtidas, não se justifica a entrega de novos projetos de especialidades, podendo considerar-se a aprovação final.»



- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«De acordo com a informação técnica de arquitetura do serviço em anexo 1, submete-se à Exma. Câmara a aprovação final do projeto de arquitetura uma vez que não é necessário pedido de especialidades. À consideração superior.»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Em condições de ser presente à Câmara para deliberação. Informação em anexo. À consideração do Sr. Presidente.»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Decisão Final, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 31 - 6355/2023 - PROC.º DE OBRAS N.º 24/23 - SUCESSOS MAJESTOSOS, LDA. - RUA FOROS DA LAMEIRA, 11 - ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE USO - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E RESPETIVO PEDIDO DE ESPECIALIDADES**

- Do Técnico Superior José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

##### **«Descrição do projeto**

O projeto apresentado é referente a alterações em edifício de habitação e comércio para uso exclusivamente habitacional, de um só fogo, na localização acima descrita. Trata-se de um edifício de 2 pisos, que se encontra atualmente devoluto. É composto por um estabelecimento de restauração e bebidas no piso térreo e uma habitação no piso superior. Pretende a alteração de uso do estabelecimento para habitação, vindo a formar um só fogo com dois pisos mais sótão.

A operação pretende dotar o edifício de condições de habitabilidade, passando este apenas a ser utilizado para habitação – T7. É proposta também a ampliação sobre acrescentos pré-existentes.

A área de logradouro, delimitada por uma vedação em alvenaria, inclui a construção de piscina, estacionamento e uma zona de horta.

Também é proposta a adaptação de um anexo, que servirá de apoio à habitação como lavandaria e instalação sanitária de apoio á piscina. Um portão de homem e um de viaturas compõem a confinante com a via pública.

##### **Instrução do processo**

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

##### **Enquadramento no Plano Diretor Municipal**

Verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Dada a localização da presente proposta - área non aedificandi - por constituir servidão militar pelo decreto n.º 48773 de 19 de dezembro de 1968 – 1ª zona de segurança – sujeitou-se o pedido a licença da Autoridade Militar Competente nos termos do artigo n.º 2, do qual se obteve resposta favorável com condicionamentos. Documentos anexos em (7) e (8) do presente registo MGD.



Acrescenta-se que o muro confinante com a via pública (rua dos Foros da lameira) respeita o PDM em vigor quanto á implantação. Porém, na revisão em curso do PDM, esta via propõe um alargamento do perfil transversal para 14,5 m (rede de distribuição tipo 1) sem que se possa definir presentemente dimensões de recuo para com os proprietários. Desta forma, também deverá ficar sujeito a recuo futuro para alargamento da via nas condições que vierem a ser definidas.

### **Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação**

Verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

### **Enquadramento Urbano e Paisagístico**

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente. Contribui para um melhoramento da imagem do edifício contando com o desmantelamento de ampliações de génese ilegal.

### **Acessibilidades**

Verifica-se o cumprimento do Dec. Lei nº 16372006 de 8 de agosto na sua atual redação.

### **Conclusão**

Uma vez que não existe absoluta definição quanto ao afastamento do muro exterior que confronta com a via pública, sugeriu-se, em reunião tida com o promotor, a possibilidade de dar continuidade ao processo com a aprovação do projeto de arquitetura, mantendo temporariamente indefinida a construção e eventual recuo do referido muro.

Esta situação prende-se com o facto de o PDM em revisão, conforme atrás referido, prever um alargamento do arruamento e seu perfil transversal. Deixa por isso, a eventual necessidade de recuo para um alinhamento ainda por determinar.

Em resultado da nossa sugestão, o promotor compromete-se a não executar o muro pretendido, uma vez que o mesmo não é essencial, nem implica quaisquer constrangimentos para a reabilitação do edifício de habitação unifamiliar, esta sim, indispensável e necessária ao momento.

Desta forma, sugere-se o deferimento do projeto de arquitetura sem incluir o muro confinante com a via pública, ainda que, com as condicionantes constantes no parecer do Ministério da Defesa em anexo, cuja avaliação não compromete a operação urbanística pretendida.

Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do nº 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«De acordo com a informação técnica do serviço em anexo 13, submete-se à Exma. Câmara a aprovação do projeto de arquitetura com a condicionante mencionada no referido anexo, e respetivo pedido de especialidades. À consideração superior.»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Em condições de ser presente à Câmara para deliberação. Informação em anexo. À consideração do Sr. Presidente.»

**DELIBERAÇÃO:**



- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e respetivo pedido de especialidades, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### LOTEAMENTOS

**PONTO 32 - 1470/2024 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/1998 - YOUR BEST ACADEMY UNIPESSOAL, LDA. - RUA DE MOÇAMBIQUE, N.º 22 (LOTE55) - CASAL VAZ - CÁLCULO T.U.**

- O Vereador Rui Gonçalves ausentou-se da reunião durante a discussão e votação deste ponto, por conflito de interesses.

-Da Assistente Técnica, Liliana Silva, do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Solicita-se despacho ao abrigo da urgência, relativamente à TU constante do anexo 20. À consideração superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Na ausência do Sr Presidente e ao abrigo da urgência, deferido nos termos e com os fundamentos propostos.»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho de 18 de abril de 2024.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

#### ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Maria de Fátima Matos da Rosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior